

PORTARIA N.º 8705, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Elaine Bianchini	868	16.01 à 14.02.2017	18.04.2015 à 17.04.2016
Antônio da Rosa	133	16.01 à 14.02.2017	01.11.2015 à 31.10.2016
Luciana Kniphoff Agostini	281	16.01 à 14.02.2017	14.03.2015 à 13.03.2016
José Adelmo Furtado	195	06.02 à 07.03.2017	01.10.2015 à 30.09.2016

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento